



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 591, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

**DECRETA PRORROGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017
DE LIVRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e, em observância, ao Edital de Concurso Público 001/2017, bem como a Portaria de Homologação de Resultado Final de Concurso Público Nº 016/2018, de 22 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a portaria 016/2018, datada de 22 de janeiro de 2018, publicado no diário oficial do município;

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02(dois) anos, a validade do Concurso Público do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos, realizado no dia 29 de outubro de 2017, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público, conforme resultado final homologado pela Portaria nº 016/2018, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 21 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em **06 de janeiro de 2020**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional